

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**

### **EDITAL Nº 014.001/2017**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, homologado o resultado final através do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04.001/2015, os quais deverão comparecer até o dia 29/03 (vinte e nove) de março de dois mil e dezessete, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Paraguai, 1401 – Centro, às 8 horas (oito), munidos dos seguintes documentos (cópia).

- Comprovante de conta corrente individual no Banco Itaú;
- PIS/PASEP;
- Carteira de identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de escolaridade: diploma acompanhado de histórico;
- Certificado de reservista (candidato masculino);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual (solicitada no Fórum, situado na Comarca de Santa Helena-PR, e, em caso de candidato oriundo de cidade localizada em outro Estado da Federação, deverá apresentar também a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual, a comarca a que pertence sua cidade de origem).
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/Certidões>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://tse.jus.br/eleitor/Certidões>;
- Exame médico admissional.

#### PROFESSOR

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data de nascimento</b>
215° *	MAURA SCHMIDT DA SILVEIRA	04/03/1989
216° *	DAYANE CARVALHO	26/04/1989
223° *	CARMELINE C. MELLO HOFMANN	26/04/1994

\* Os candidatos convocados não assumiram a vaga e, portanto, passaram para o final da lista de classificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data de nascimento</b>
26°	JHONATAN BONI	18/03/1990

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**DECORRIDO** o prazo de convocação, o candidato que não comparecer perderá a vaga a que teria direito.

Santa Helena, 27 de março de 2017.

**AIRTON ANTONIO COPATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**